

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 212 / 2025

B – Modalidade: Dispensa Eletrônica

C – Formação de Julgamento: Menor Valor

D – Objeto de Licitação: O objeto da presente licitação é a aquisição de pastas confeccionadas em papel tríplice 300 g/m², destinadas ao setor de Contabilidade da Secretaria de Administração, bem como de pastas individuais do aluno, destinadas a todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0400112361000324013390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0300304123000223133390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0400212365000324103390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 11.210,00 (onze mil duzentos e dez reais).

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 11 de Novembro de 2025.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito